AGRÁRIA, São Paulo, No. 18, pp. 4-36, 2013

MOSAICO DO JACUPIRANGA - VALE DO RIBEIRA/SP: CONSERVAÇÃO, CONFLITOS E SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS.

MOSAICO DEL JACUPIRANGA – VALE DEL RIBEIRA / SP: CONSERVACIÓN, CONFLICTOS Y SOLUCIONES AMBIENTALES.

MOSAIC JACUPIRANGA - RIBEIRA VALLEY / SP: CONSERVATION, ENVIRONMENTAL CONFLICTSAND SOLUTIONS.

Ocimar José Baptista Bim[1]

Profª. Drª. Sueli Angelo Furlan[2]

RESUMO: O processo de criação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga foi uma solução inédita no Estado de São Paulo, cuja análise nos remete a importantes impactos na conservação e nas comunidades rurais envolvidas. Se consideradas as características do antigo Parque Estadual de Jacupiranga (PEJ), com os equívocos da sobreposição em áreas com comunidades residentes; a presença de 8.000 habitantes em mais de 40 bairros rurais em seu perímetro; os conflitos socioambientais e disputas territoriais; a falta de recursos financeiros e humanos na gestão, constata-se que a criação do Mosaico foi a melhor alternativa para mediação dos conflitos existentes, desenvolvimento de estratégias para conservação da área e acesso à terra. Se, por um lado, a criação do antigo Parque Estadual de Jacupiranga seguiu o pressuposto da separação entre sociedade e natureza, a criação do Mosaico vem desencadeando um processo de diálogo e de contextos de participação das comunidades, possibilitando a construção de acordos e consensos para um ordenamento territorial que viabilize a conservação e o desenvolvimento rural local. De território do medo para território de direitos, trabalho e cidadania: este é o desafio que vive agora o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga e que esta pesquisa analisou por meio da metodologia de trabalho de campo, descrição contextualizada e a observação participante.

PALAVRAS CHAVE: Mosaico; Unidades de Conservação; território; comunidades tradicionais; conflitos socioambientais.

RESUMEN: El proceso de creación del mosaico de áreas protegidas en Jacupiranga no tiene precedentes en el Estado de São Paulo, cuyo análisis nos conduce a impactos importantes en la conservación y las comunidades rurales involucradas. Si tenemos en cuenta las características del Parque Jacupiranga (PEJ), con las concepciones erróneas de la superposición de las áreas con las comunidades residentes; la presencia de más de 8.000 personas em 40 distritos rurales de su perímetro; los conflictos ambientales y disputas territoriales; la falta de gestión de recursos humanos y financieros, se observa que la creación del mosaico era la mejor alternativa para la mediación de conflictos, el desarrollo de estrategias para la conservación de

[1] Mestre em Geografia – USP, pesquisador científico do Instituto Florestal – SMA – SP. E-mail: ocimarbim@ig.com.br; bim@usp.br.

[2] Professora Doutora do Departamento de Geografia da FFLCH-USP. E-mail: suelifurlan@uol.com.br.

la zona y el acceso a la tierra. Si, por un lado, la creación del Parque Jacupiranga siguió a la asunción de la separación entre la sociedad y la naturaleza, la creación del mosaico ha promovido un proceso de diálogo y contextos de la participación de la comunidad, lo que permite la construcción de acuerdos y consenso para ordenamiento territorial que permita la conservación y el sitio de desarrollo rural. Territorio del miedo para territorio de los derechos, trabajo y ciudadanía: este es el reto que ahora vive el Mosaico de Unidad de Conservación del Jacupiranga, y que esta investigación analizados usando la metodología del trabajo de campo, la descripción contextualizada y la observación participante .

PALABRAS CLAVE: Mosaicos; Unidades de Conservaciones; territorios; comunidades tradicionales; conflitos.

ABSTRACT: The process of creating the mosaic of protected areas in Jacupiranga was unprecedented in the State of São Paulo which analysis leads us to important impacts on the conservation and rural communities involved. If we consider the characteristics of the old Jacupiranga State Park (Parque Estadual de Jacupiranga – PEJ), with the misconceptions of the overlap in areas with resident communities, the presence of more than 8,000 people in 40 rural districts in its perimeter; environmental conflicts and territorial disputes; lack of financial and human resources management, it appears that the creation of Mosaic was the best alternative for mediation of conflicts, developing strategies for conservation of the area and access to land. If, on one hand, the creation of the former Jacupiranga State Park followed the assumption of separation between society and nature, the creation of the mosaic has promoted a process of dialogue and contexts of community participation, enabling the construction of agreements and consensus for land use planning that allows for the conservation and rural development site. From Territory of fear to Territory of rights, labor and citizenship: this is the challenge that now lives Mosaic of Conservation and the Jacupiranga this paper analyzed using the methodology of fieldwork, contextualized description and participant observation.

KEY WORDS: Mosaic; Conservation Unities; Territory; traditional communities; environmental conflicts.

1. INTRODUÇÃO

A implantação de Mosaicos de Unidades de Conservação (UCs) no Brasil é recente e está prevista na Lei nº 9.885/07/200 que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Configura-se em uma estratégia de gestão integrada de um território de áreas protegidas, num

contexto regional mais amplo e, geralmente, é estabelecido junto a um conjunto pré-existente de áreas protegidas. No entanto, a experiência vivenciada no Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga (Mojac) contradiz essa lógica por propor a implantação de um mosaico a partir da fragmentação de uma área protegida, o antigo Parque Estadual de Jacupiranga (PEJ) com intuito de resolução de conflitos e fortes pressões sociais na região.

Numa análise superficial, tal ação poderia ser interpretada como uma estratégia que compromete todo um sistema de conservação por possibilitar a transformação de uma Área Protegida de proteção integral, portanto mais restritiva, em outras menores e de categorias menos restritivas. No entanto, se consideradas as características de manejo e/ou a falta deste, bem como os intensos conflitos sociais e fundiários em função da presença de comunidades rurais, dos equívocos de delimitação, ausência de gestão efetiva pelo Estado e a falta de recursos financeiros e humanos para a gestão, comumente detectados nas Áreas Protegidas do Brasil e agravadas no PEJ pela presença de 8 mil habitantes, pode-se constatar que a recategorização do território foi a melhor estratégia adotada. Tanto que a área original de 139.418,3 ha do antigo Parque Estadual de Jacupiranga se converteu, numa proposta pactuada com as comunidades, em um Mosaico de 234.000 ha, contendo três Parques, cinco Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), quatro Áreas de Proteção Ambiental (APA) e duas Reservas Extrativistas (Resex).

Como resultado deste processo houve aumento em mais de 10 mil ha de área de proteção integral e a criação de várias unidades de uso sustentável, que possibilitaram a permanência das populações tradicionais e camponesas no local, de forma organizada, e o uso da terra de acordo com o modo de vida tradicional, sem a pressão de estarem ocupando um parque "onde tudo é proibido".

Se, por um lado, a criação do antigo Parque Estadual de Jacupiranga seguiu o pressuposto básico da separação entre homem e natureza, não levando em conta a presença humana na área, a estratégia adotada para a criação do Mosaico do Jacupiranga está demonstrando ser a mais adequada

diante da realidade local. Construído a partir de processos participativos, o Mosaico vive agora o desafio de ser implementado, aliando conservação com o modo de vida das comunidades que ali vivem.

2. O VALE DO RIBEIRA

Figura 01- Vale do Ribeira (BIM, 2012).

O Vale do Ribeira é uma das mais antigas regiões de colonização do país, tendo os primeiros núcleos de povoamento europeu chegado à região no século XVI. A região é cortada pelo Rio Ribeira de Iguape e forma um polígono irregular localizado no Sudeste do Estado de São Paulo, com 1,7 milhões de hectares entre o oceano Atlântico e a Serra do Mar e corresponde a 10% da área territorial do Estado de São Paulo. O clima é tropical úmido e com alta precipitação anual média (PETRONE, 1958, p.55), fator este sempre lembrado quando se analisa fracassos da integração histórica da região nas políticas econômicas rurais do estado de São Paulo.

A região possui o maior índice de cobertura vegetal natural do Estado, onde 1,2 milhões de hectares são de nítida vocação florestal (LEPSCH, 1990, p. 10). No Vale do Ribeira estão concentrados os mais importantes remanescentes de florestas em área contínua dos ecossistemas da "Mata Atlântica" em suas várias formações florestais e não florestais, cuja importância para proteção é reconhecida mundialmente. As Matas Atlânticas abrangem tipologias que variam desde a floresta tropical de altitude aos manguezais e restingas. Esse contínuo de vegetação assim como várias áreas adjacentes, apresenta grande diversidade estrutural, ou seja, grande diversidade e zonação de ambientes e, consequentemente, alto nível de biodiversidade, incluindo níveis genéticos de espécies, de comunidades e ecossistemas, bem como a presença de espécies-chaves e endêmicas de fauna e flora, que requerem todos os esforços para a sua conservação.

Desde 1958 e de forma mais intensa nas décadas de 1970 e 1980, os esforços preservacionistas levaram à criação de Unidades de Conservação que impediram que uma grande quantidade de área florestal fosse derrubada de forma predatória para a exploração econômica. No entanto, essa mesma política de proteção ambiental restringiu as comunidades locais ao uso da terra e acesso aos recursos naturais, impedindo-as de exercer suas atividades agrícolas e extratoras, sem lhes proporcionar alternativas de geração de renda ou mecanismos compensatórios. Tal ação afastou a população local do processo de preservação do meio ambiente, colocando-se na contramão de diversas experiências cujo êxito na conservação ambiental dependeu da cooperação das comunidades locais (MENDES JR; NOGUEIRA J., 2007, p. 61). O elo mais fraco desta corrente são os pequenos agricultores, em geral posseiros e moradores das regiões mais afastadas, nas terras declivosas e de baixa fertilidade natural. Em muitos casos, são áreas com restrições de caráter ambiental, principalmente relativas às legislações dos Parques ou outras Unidades de Conservação (UCs).

A região foi extremamente carente quanto à infraestrutura, especialmente viária, até a década de 1960, o que demonstra séculos de abandono, não sendo contemplada com políticas públicas que pudessem contribuir para a conexão da região ao próprio Estado de São Paulo. No

entanto, a construção da rodovia Régis Bittencourt (BR-116), no final dos anos 1950, foi a principal intervenção estatal na região e a maior indutora dos processos de mudança na sua estrutura econômica e rede urbana.

Após a implantação da rodovia, deu-se o avanço da especulação imobiliária, quando foram divulgados, nos jornais de São Paulo, anúncios de terras localizadas ao longo deste eixo viário (IBAMA, 1998, p. 13). Na década seguinte, os governos programaram tentativas de diminuir seu isolamento. Com a instalação da energia elétrica em toda a região e a melhora do sistema viário, o Vale passou a ser considerado atrativo do ponto de vista econômico, graças à grande extensão de terras baratas, aliada à abundante mão de obra alheia às conquistas sindicais de outras regiões do Estado. Essa integração parcial acabou resultando na diminuição das culturas temporárias que visavam o mercado interno e o aumento de algumas culturas comerciais, tais como a banana e o chá (Ibidem, 1998, p. 13).

O processo de incorporação do Vale do Ribeira à economia estadual e nacional, a partir da década de 1960, levou à intensificação da mercantilização da agricultura, transformação das técnicas de produção nativas, criando demandas para insumos e implementos agrícolas. Ao mesmo tempo se acelerou o processo de incorporação das pequenas parcelas de terra constituídas como unidade de produção familiar sob o regime de posse pelos grandes latifúndios ou empresas rurais. Diante disto, ocorreram dois movimentos: ou os pequenos agricultores deixavam o campo em direção aos centros urbanos; ou avançavam para áreas marginais menos aptas à agricultura, inclusive para as áreas de parques e reservas, acentuando os problemas fundiários na região.

A questão fundiária na região foi marcada por violentos conflitos, resultado do processo de concentração de terras em latifúndios improdutivos, ao lado de grande número de minifúndios. Os imóveis com área inferior a 50 ha, agrupados, representam 81% do total de propriedades ocupando 20% da área, e os com área maior de 500 ha representam 1,8% do total e ocupam 44% de toda área (IDESC, 2006 p. 19). Estudos científicos e governamentais indicam que cerca de um milhão de hectares estão envolvidos com alguma forma de conflito fundiário. A questão fundiária no Vale do Ribeira, portanto,

continua sendo um dilema a toda e qualquer ação com vistas à implantação de uma política de desenvolvimento local sustentável na região.

3. DILEMAS DO ANTIGO PARQUE ESTADUAL DE JACUPIRANGA

O Parque Estadual de Jacupiranga (PEJ), área considerada como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica desde 1993 (UNESCO, 2005) e Sítio do Patrimônio Mundial Natural (Ibidem, 1999), foi criado através do Decreto-Lei Estadual Nº 145 de agosto de 1969, abrangendo uma área de 150 mil hectares distribuídos por seis municípios do Vale do Ribeira: Barra do Turvo, Cananeia, Cajati, Iporanga, Eldorado e Jacupiranga (Figura 02).

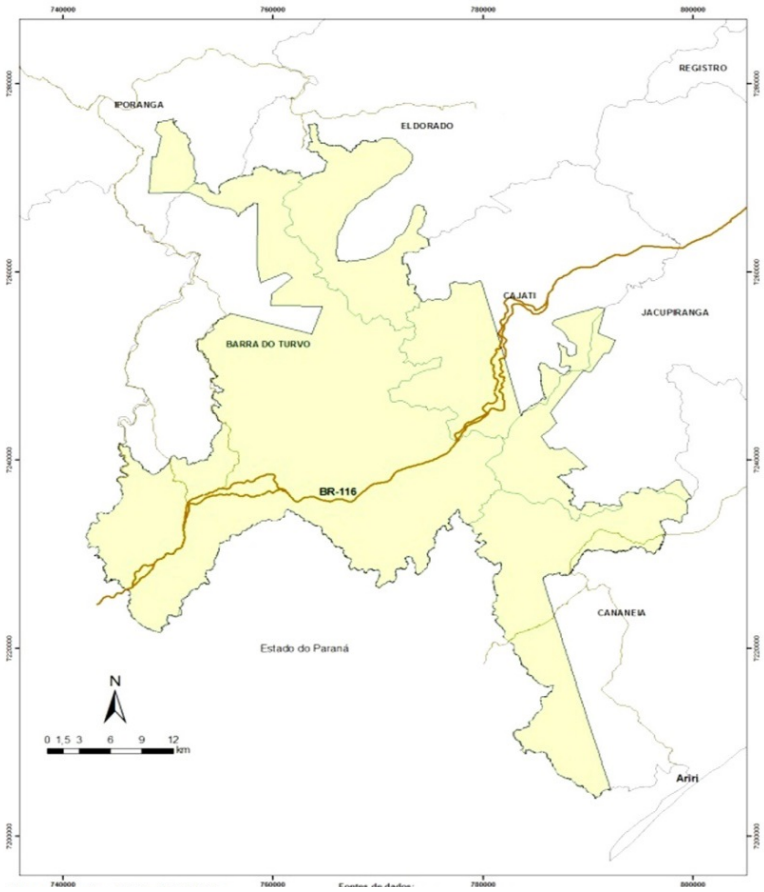

Figura 02- Mapa do PEJ com a área de 139 mil ha (BIM, 2012).

A vegetação é predominantemente de Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Ombrófila Mista) e outros ecossistemas associados – tais como restingas, manguezais e campos de altitude. O PEJ localiza-se sem relevo diversificado, indo dos 10 m de altitude na planície litorânea até os 1500 m de altitude nas serras e divisores de águas do Planalto do Turvo. O PEJ protege uma grande biodiversidade, com várias espécies raras e ameaçadas de extinção, como, por exemplo, o papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea)* e o mico-leão-da-cara preta ou caiçara (*Leontopithecus caissara)*, uma das mais recentes descobertas de primatas no Brasil. No interior do Parque está localizado e protegido um dos mais importantes sítios arqueológicos do Estado de São Paulo. Trata-se de um sambaqui fluvial, onde foi localizado o fóssil humano mais antigo do Estado, datado de 9400 anos, descoberto pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, em 2000.

Apesar de contar com uma biodiversidade complexa, importante e ainda pouco estudada, o Parque foi criado por um ato governamental autoritário característico do momento histórico em que o País vivia nas décadas de 1960 e 1970: o período da ditadura militar. Nesta época foram criadas no Estado de São Paulo várias Unidades de Conservação (UCs) com o objetivo de proteger áreas bem preservadas, ou segundo alguns autores, criar uma reserva de capital natural. No caso do PEJ, a antiga Reserva Estadual criada em 1945 foi transformada em Parque Estadual englobando em sua área várias comunidades tradicionais – quilombolas, caiçaras e caboclos/caipiras – que ali já viviam há várias gerações.

Também ficou no interior do perímetro do Parque uma das mais importantes rodovias do País, a Régis Bittencourt (BR-116), principal ligação da região Sul ao Norte do território nacional, eixo rodoviário estratégico entre o porto de Santos e o porto de Paranaguá e por onde também transita a integração econômica e comercial dos países do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Esta situação, por si mesma, já apresentaria problemas de gestão em uma área tão extensa e com tendências opostas à conservação ambiental.

Porém, como agravante, destaca-se o fato de o Estado ter mantido o Parque abandonado por mais de 20 anos, disponibilizando poucos funcionários para o trabalho de gestão voltado ao uso público, pesquisa e proteção. O Parque sofreu muitas agressões ao patrimônio natural e também social, desde a retirada ilegal de madeira para comercialização clandestina, a formação de pastagens por fazendeiros com desmatamentos e queimadas, e madeireiros. Também outra característica é a mobilidade social que levou a ocupações ocorridas nas décadas de 1970 e 1980 por migrantes oriundos das regiões metropolitanas de Curitiba e São Paulo. Frente à condição do desemprego, esses migrantes – em sua maioria agricultores que já haviam sido expulsos de outras terras na década de 1960 – se estabeleceram no Parque, em busca de alternativas de sobrevivência.

Sem contar com as mínimas condições de gestão e fiscalização, o PEJ teve boa parte das áreas próximas à rodovia Régis Bittencourt (BR-116), ocupadas pelos migrantes, na expectativa de retornarem à condição de agricultores, em uma área legalmente proibida para as atividades agrícolas, o que acabou propiciando o surgimento de inúmeros conflitos. No mesmo movimento, estabeleceram-se na área fazendeiros – criadores de gado – que chegaram a ter um rebanho bovino com mais de 8.000 cabeças. Esses novos ocupantes vieram se juntar aos caiçaras, caipiras e quilombolas que já habitavam a região.

Na década de 1980, a criação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente trouxe um novo quadro de controle territorial do Estado na região. No mesmo movimento se deu uma valorização da legislação ambiental, associada à estrutura que o Parque Estadual de Jacupiranga passou a contar a partir do início dos anos 1990 com projetos do governo federal, financiados com recursos internacionais para fiscalização na região, ampliando os conflitos. Essas ações, com forte repressão nas áreas ocupadas, estabeleceram um quadro dramático de conflito entre os ocupantes e o órgão gestor estadual. Na literatura científica e governamental encontram-se referências da ocorrência de vários episódios de prisões de ocupantes e ataques a veículos oficiais, além de uma infinidade de processos abertos no Poder Judiciário por crimes ambientais cometidos (SOS MATA ATLÂNTICA, 1993).

Após o término dos investimentos do Programa Nacional para a Mata Atlântica (PNMA) vieram em 1998 mais recursos para as ações de fiscalização, provenientes do Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA), viabilizados através do convênio entre o Estado e o banco alemão KFW, o que ajudou a manter a situação conflituosa no Parque e seu entorno. Cabe aqui ressaltar que, enquanto nas outras Unidades de Conservação que integravam o convênio parte dos recursos foi utilizada para a realização dos Planos de Gestão e formação dos Conselhos consultivos das UCs, no PEJ apenas se privilegiava as ações de fiscalização, priorizando a política de considerar os povos locais que ocupavam a área como comunidades invisíveis e criminosas, tornando a questão da ocupação um problema de polícia e regularização fundiária.

4. O PROCESSO DE MUDANÇA: DE PARQUE A MOSAICO

Entre 1984 e 2003 esta situação perdurou na região, resultando em várias manifestações de moradores do antigo PEJ na sede da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e na Assembleia Legislativa do Estado. Neste período, os camponeses criaram e organizaram os seus sindicatos e associações de moradores, fortalecendo o movimento social local que passou a exercer forte pressão política visando a resolução dos problemas enfrentados, especialmente o conflito pela posse da terra. É também, em contexto mais abrangente, o período da redemocratização do País, em que se fortalece a organização dos movimentos sociais na região. Nos municípios de Barra do Turvo e Cajati, são criados os sindicatos ligados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a vocação para a organização dos trabalhadores e a luta por seus direitos.

O fortalecimento do movimento social dos camponeses, aliado às discussões que ocorreram no segmento conservacionista, tanto na sociedade civil quanto no poder público – buscaram como perspectiva a garantia da possibilidade de populações ocuparem o território de Unidades de

Conservação restritivas, como Parques, Estações Ecológicas e Reservas Ecológicas. No contexto da discussão da lei que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), levaram ao questionamento da forma como foi criado o PEJ e das adversidades a que os camponeses foram submetidos durante todo esse período.

Nos anos de 1994 e 1995 foram realizados dois encontros de moradores de UCs para discutir a organização dos moradores e buscar mudanças na situação existente. Diante da situação de conflitos, o movimento social articulou-se com suas lideranças políticas e encaminhou para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) o Projeto de Lei n° 984/03, que previa a retirada da área do Parque de mais de 40 bairros existentes, onde já funcionavam 12 escolas públicas, quatro postos de saúde, quatro postos de combustível, vários pequenos comércios e uma intrincada rede de estradas rurais com mais de 200 km de extensão, além de salões de baile, restaurantes, lanchonetes, enfim, a vida acontecia a despeito do Parque e uma gama de serviços e atividades que não se enquadram no manejo de uma área protegida de proteção integral, mas que comprovavam o nítido vínculo cultural e afetivo que os moradores mantinham com o lugar e a ausência por décadas de políticas territoriais pelos governos do Estado. A figura 03 demonstra bem esse quadro.

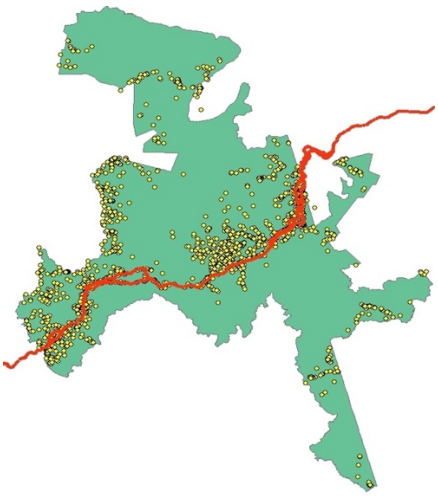

Figura 03- Mapa do PEJ, com as 2.100 ocupações distribuídas pelo território (BIM, 2012).

O projeto de Lei n° 984/03 foi gerado em um encontro regional dos agricultores familiares, realizado em Registro, no ano de 2001, e capitaneado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira (Sintravale) e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cajati. Aprovado pela Alesp em sessão extraordinária, em 2005, foi vetado pelo então governador do Estado, Geraldo Alckmin. Tal ato acirrou ainda mais a situação conflituosa. Prova disto foi a grande manifestação promovida pelos moradores ocorrida na rodovia Régis Bittencourt (BR-116), com a paralisação da rodovia, além de outros episódios que demonstraram a insatisfação geral das comunidades locais e de agentes públicos - prefeituras e câmaras municipais, que se integraram ao movimento pela mudança dos limites do perímetro do Parque. O governo do Estado recuou e instituiu, em setembro de 2005, o Grupo de Trabalho Intersecretarial do Parque Estadual de Jacupiranga (GT-PEJ), composto por técnicos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA), Instituto Florestal (IF), Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Fundação Florestal e incorporando lideranças comunitárias e as Câmaras de Vereadores e Prefeituras envolvidas, Associações Quilombolas, Conselho Consultivo do PEJ, ONGs locais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e moradores do Parque, envolvendo mais de 100 pessoas, que participaram ativamente do processo de discussão visando a elaboração da proposta de alteração dos limites do Parque e de criação de um Mosaico de UCs. Como parte dos diagnósticos de situação realizados nesta época foi criado um cadastro que indicou a presença de 2107 ocupações no PEJ, com uma população estimada em 8.000 pessoas residentes, o que claramente indicava a necessidade de mudança da situação vigente. Foi iniciado, então, um processo de avaliação socioambiental, tendo como princípios - discutidos no GT-PEJ - a não redução das áreas de proteção integral e a garantia de que o maior número das áreas ocupadas fossem recategorizadas para UCs de uso sustentável, onde seria garantida a presença humana (LINO, 2009, p. 11). Esta proposta encontrou eco nas comunidades que, pela primeira vez, enxergaram uma possibilidade de um caminho para a solução do conflito existente há décadas. Houve uma mudança de mentalidade também nas instituições, pois no passado, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente não admitia que nem um metro quadrado sequer

de Parque pudesse mudar de categoria. Os estudos técnicos e os debates com as comunidades contribuíram, por um lado, para que fossem identificadas áreas com grande importância ambiental – matas bem preservadas, nascentes, cavernas, cachoeiras, riachos – que estavam sem proteção eficaz e que poderiam ser incorporadas às novas áreas de proteção integral e, por outro, áreas ocupadas por pequenos agricultores que poderiam ser transformadas em Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Todo esse processo coincidiu com a criação dos conselhos consultivos regionais do PEJ dos Núcleos Cedro, Caverna do Diabo e Cananeia, onde se fortaleceu um processo de gestão marcado por diálogos entre Estado e sociedade. Antes, os sérios problemas existentes no território eram resolvidos na Delegacia de Polícia ou no Fórum, os únicos locais de encontro entre representantes do Estado e da sociedade. A constituição dos Conselhos marca o momento em que este paradigma foi quebrado.

O processo de discussão da proposta culminou com a realização de três Audiências Públicas em Eldorado, Barra do Turvo e Cananeia, reunindo mais de 1000 participantes. Na audiência pública realizada em Barra do Turvo, na sede do PEJ, mais de 600 moradores e lideranças se fizeram presentes, referendando o processo que resultou na elaboração do Projeto de Lei nº 638/2007, propondo a criação de um Mosaico de Unidades de Conservação, encaminhado depois à Assembleia Legislativa do Estado.

Figura 04- Processo de mobilização para a criação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga Mojac – Audiência pública em Barra do Turvo (IF, 2007).

Durante o processo de análise e discussão do projeto pelas comissões da Assembleia Legislativa, foram constatados equívocos na condução do processo, particularmente na região de Cananeia, levantados pelas comunidades locais. A proposta criava o Parque Estadual do Lagamar de Cananeia (Pelc) e colocava comunidades inteiras no interior de um novo Parque, repetindo os mesmos erros cometidos quando da criação do PEJ. O equívoco foi corrigido após processo de negociação com a comunidade local envolvida.

Com a nova Lei do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, aprovada na Assembleia Legislativa em 20 de dezembro de 2007 e sancionada pelo governador do Estado em 21 de fevereiro de 2008, o Parque Estadual de Jacupiranga - que possuía 139 mil hectares de extensão - teve sua área de proteção integral ampliada para 154.872,17 hectares, sendo subdividida em três Parques: Parque Estadual da Caverna do Diabo (PECD), com 40.219,66 ha, abrangendo os municípios de Eldorado, Iporanga, Barra do Turvo e Cajati; Parque Estadual do Rio Turvo (Pert), com 73.893,87 ha, nos municípios de Barra do Turvo, Cajati e Jacupiranga; e Parque Estadual do Lagamar de Cananeia (Pelc), com 40.758,64 ha, nos municípios de Cananeia e Jacupiranga.

Além dos parques, novas Unidades de Conservação foram criadas, ficando o Mosaico formado por cinco Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) com 12.665,06 ha, quatro Áreas de Proteção Ambiental (APA) com 73.558,09 ha, duas Reservas Extrativistas (Resex) com 2.790,46 ha, totalizando assim 243.885,78 ha de áreas protegidas.

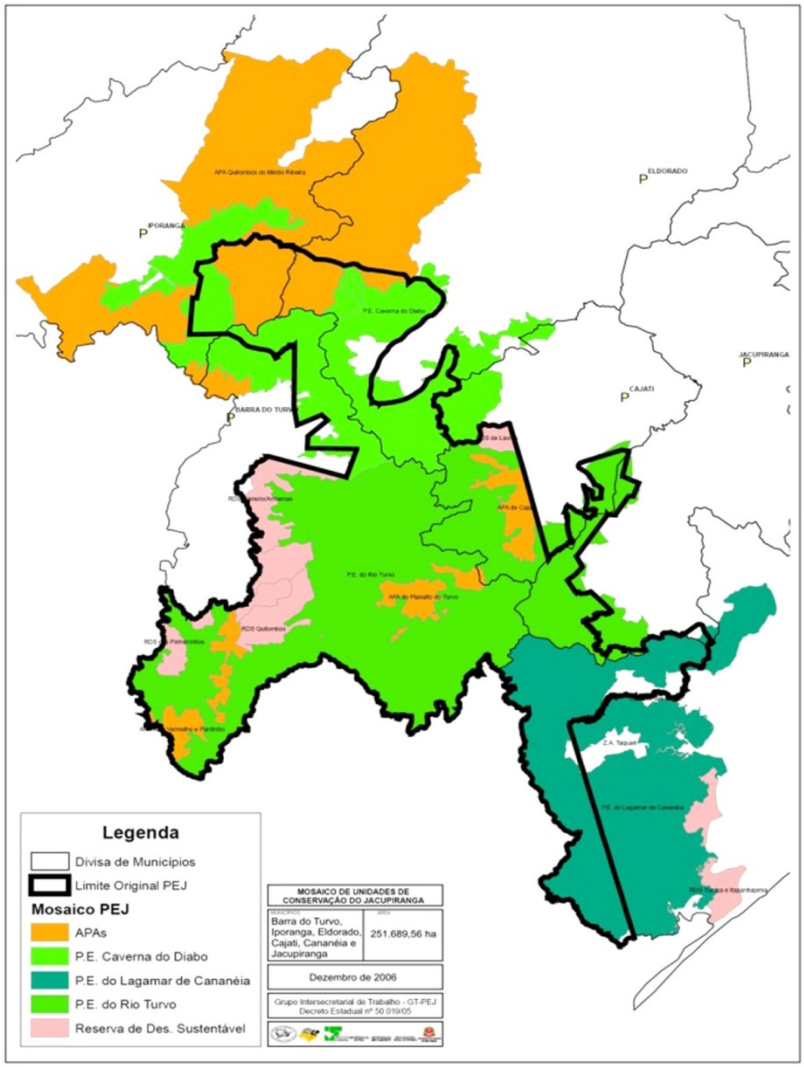

Figura 05- Mapa do Mosaico Jacupiranga (BIM, 2012).

Apesar de o projeto ter possibilitado que mais de 1.400 posseiros deixassem de residir no perímetro do antigo Parque Estadual do Jacupiranga, muitos ainda permanecem no interior das novas Unidades de Conservação de proteção integral – entre elas o Parque Estadual do Rio Turvo (Pert), com aproximadamente 200 famílias, que têm seu modo de vida baseado na agricultura de subsistência e que ainda continuam sob a legislação restritiva. A lei prevê que áreas públicas ocupadas irregularmente por empresas e fazendeiros oriundos do Estado do Paraná sejam arrecadadas e destinadas à realocação das mais de 300 famílias de camponeses que ainda ficaram nos Parques Rio Turvo, Lagamar de Cananeia e Caverna do Diabo.

Desta forma, a questão fundiária é ainda, sem dúvida, o grande desafio para a implantação do Mosaico. É nela que permanece o questionamento: se estas terras, que desde a criação do antigo Parque de Jacupiranga não foram arrecadadas para implantação efetiva da unidade, agora serão arrecadadas para o reassentamento dos agricultores que ainda vivem nos novos Parques criados?

O Mosaico vive agora o desafio de ser implantado, aliando conservação com o modo de vida das comunidades que ali vivem. As questões principais que se colocam frente a esta nova realidade são:

- A concretização do Mosaico poderá garantir a apropriação do território pelas comunidades através da legitimação da posse da terra?
- Uma nova relação entre Estado e população residente em Unidades de Conservação pode ser iniciada com a implantação do Mosaico?

Após a promulgação da lei foram propostas mais de 20 ações de reintegração de posse para a arrecadação dessas áreas e várias liminares estão sendo concedidas, em favor do Estado, o que pode viabilizar o reassentamento das famílias que ainda permaneceram nos Parques. O desafio agora é, de fato, realizar o reassentamento no território.

5. DE PARQUE A MOSAICO: DO TERRITÓRIO DO MEDO PARA O TERRITÓRIO DE USO E DA CONSERVAÇÃO

A implantação de um Mosaico de áreas protegidas configura-se em uma estratégia de gestão e ordenamento territorial, uma ferramenta trazida no bojo da Lei que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O território do Mosaico do Jacupiranga apresenta similaridades com o território do Vale do Ribeira, com as mesmas características de uso - agricultura de produção de alimentos e de mercado, extrativismo, pesca, madeira, caça; e de perfil da população que habita a região - migrantes,

caiçaras, caboclos, quilombolas - numa referência à conceituação de território material e imaterial e multiterritorialidade (HAESBAERT, 2005, p. 6774).

> [...] aparece como uma resposta a esse processo identificado por muitos como "desterritorialização": mais do que a perda ou o desaparecimento dos territórios, propomos discutir a complexidade dos processos de (re)territorialização em que estamos envolvidos, construindo territórios muito mais múltiplos ou, de forma mais adequada, tornando muito mais complexa nossa multiterritorialidade. Assim, a desterritorialização seria uma espécie de "mito" (Haesbaert, 1994, 2001b, 2004), incapaz de reconhecer o caráter imanente da (multi)territorialização na vida dos indivíduos e dos grupos sociais. Assim, afirmamos que, "mais do que a desterritorialização desenraizadora, manifesta-se um processo de reterritorialização espacialmente descontínuo e extremamente complexo" (HAESBAERT, 1994, p. 214).

A criação de várias Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Mosaico do Jacupiranga (Mojac) possibilitou a permanência das populações residentes no território, de forma organizada e sem as pressões que sofriam quando estavam ocupando um Parque "onde tudo é proibido", criando uma multiterritorialização que perpassa pela complexidade territorial proposta por Haesbaert (2006, p.15) em que as questões da relação sociedade e natureza são intrinsecamente ligadas, podendo-se dizer que uma (sociedade) não existe sem a outra (natureza). A marca do território do Mojac é esta relação sociedade e natureza: como as comunidades se apropriam e usam o território e como o Estado tenta preservá-lo.

Se, por um lado, a criação do antigo Parque Estadual de Jacupiranga seguiu o pressuposto básico da separação entre sociedade e natureza, seguindo o padrão preservacionista (BRITO, 2000) e não levando em conta a presença humana na área, a estratégia adotada para a criação do Mosaico do Jacupiranga está demonstrando ser a mais adequada diante da realidade local, lembrando que o processo de construção se deu a partir de pressões e participação da sociedade, por meio da qual foram consideradas as características ambientais e sociais do território.

A criação do Mojac ocorreu por meio da transformação de uma área pré-estabelecida pelo Estado, portanto, um território político jurídico imposto

no meio de uma grande diversidade de perspectivas. Esse território passa por uma reterritorialização, inicialmente determinada pelo Estado através da criação da reserva florestal, na década de 1940, e do Parque Estadual de Jacupiranga (PEJ) em 1969, que não levou em consideração a presença de populações em seu interior e tampouco os usos tradicionais que essas populações faziam deste território. Vale ressaltar que o território, para seus ocupantes, já estava estabelecido bem antes da implantação do Parque. Como consequência desta imposição, estabelece-se o conflito de uso. Como afirma Diegues:

> [...] Conflito se reporta também à ecologia política ou à política toutcourt, uma que o Estado impõe espaços territoriais onde vivem populações tradicionais, outros espaços tidos como "modernos e públicos": o dos parques e reservas de onde, por lei, necessariamente devem ser expulsos os moradores. Num primeiro momento, esses atores sociais são invisíveis, e os chamados "planos de manejo dos parques" nem sequer mencionam a sua existência (1996, p. 158).

Mudar esta situação que caracteriza a criação das áreas protegidas no Brasil, de um território imposto (Ibiden, 1996 p.19), para um novo território de uso - com a criação de unidades de conservação de uso sustentável, em que o uso e a apropriação do território se dão pelos ocupantes - mesmo que ainda sob a tutela do Estado (que se dá por meio do domínio jurídico e pela indicação do gestor da área) - é o que se tem proposto com a criação do Mosaico do Jacupiranga. Esse processo se configura numa nova postura, adotada para criação de áreas protegidas, seguindo o que preconiza o SNUC. A criação do Mosaico do Jacupiranga é importante, pois vem romper com o processo de imposição territorial do Estado sobre a sociedade e concretizar essa nova política. Por meio de intensa mobilização, as sociedades locais forçam o Estado a aceitar uma nova territorialização, que não estava planejada e não constava na pauta política do Estado. A mobilização social provoca o debate, a revisão territorial das áreas protegidas e a adoção de novas posturas antes tidas como um mito no interior dos órgãos que administram estas unidades no Estado. Porém, o processo de negociação estabelecido poderá possibilitar novos usos deste território. O Estado cedeu

diante da força da sociedade organizada, estabelecendo o processo de desterritorialização e territorialização, superando anos de discussões e impasses sobre a presença humana e o uso daquele território. Como afirma Haesbaert:

> O mito da desterritorialização é o mito dos que imaginam que o homem pode viver sem território, que a sociedade pode existir sem territorialidade, como movimento de destruição de territórios não fosse sempre, de algum modo, sua reconstrução em novas bases. Território, visto por muitos numa perspectiva política ou mesmo cultural é enfocado aqui numa perspectiva geográfica intrinsecamente integradora, que vê a territorialização como processo de domínio (político econômico) e/ou apropriação (simbólico cultural) do espaço pelos grupos humanos (2006, p. 16).

Refletindo sobre o que afirma Haesbaert, o processo ocorre numa arena de conflitos que marcam a relação entre Estado e sociedade. O que estava em jogo, por um lado, era o acesso à terra e a garantia de um território para seus usos materiais e imateriais e, por outro, a preservação dos recursos naturais a qualquer custo. O que se constatou ao longo dos tempos foi a inquietação e o repúdio dos ocupantes por não poderem se apropriar política e culturalmente do território, já que no território imposto não lhes era permitido o seu uso, ocorrendo o inverso do que alguns cientistas políticos dizem do fim dos territórios.

A criação do Mojac, em tempos dos territórios em redes, concretiza-se em um "novo" território, passando de território do medo para território de uso e conservação, por meio da apropriação do espaço, num verdadeiro movimento de contra corrente que constitui a passagem da desterritorialização para a construção do novo território, mesmo que ainda comandado pelo Estado, mas sob forte influência do poder da mobilização social.

> [...] Desterritorialização, na verdade, é uma nova forma de territorialização, a que chamamos de "multiterriterritorialidade" [...] processo concomitante de destruição e construção de territórios [...] (Haesbaert,2004,

> p. 32). Designa-se por território uma porção da natureza e, portanto, do espaço sobre o qual uma determinada sociedade reivindica e garante todos ou parte de seus membros direitos estáveis de acesso, de controle e de uso com respeito a totalidade ou parte dos recursos que aí se encontram e ela deseja e é capaz de explorar (GODELIER, 1984, p. 112 *apud* HAESBAERT, 2006, p. 56).

Não existe entre a sociedade e seu espaço uma simples relação de territorialidade, mas também uma ideologia do território, pois tudo o que se encontra no entorno e entre o homem tem algum significado. O território não traz em si somente o "ter", mas o "ser". As comunidades tradicionais - quilombolas de Barra do Turvo e Eldorado, caboclos de Cajati, Barra do Turvo, Eldorado e Iporanga e os caiçaras de Cananeia, têm com o território uma relação espiritual e afetiva, para além da produtiva. Ao longo dos anos e do processo de ocupação, esta relação também se interioriza nas comunidades de migrantes que chegam ao Parque, que recompõem o espaço social e se enraízam na região. Neste contexto, este território representa a porção da natureza e do espaço que uma sociedade o reivindica como o lugar em que os seus membros encontrarão permanentemente as condições e meios materiais para sua existência.

A partir da criação do Mojac, o território passa a ter novos desafios e novas oportunidades. A reterritorialização trouxe as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Reservas Extrativistas (Resex), lugares-territórios onde as atividades de sobrevivência estão intimamente ligadas ao uso da terra, propiciando o fortalecimento do sentido de territorialidade e pertencimento e das práticas da agrofloresta e da agroecologia. Além disso, o Mosaico possibilitou o acesso às informações sobre técnicas de manejo de produção visando, como exemplo, a melhoria da atividade agropecuária desenvolvida na área, além da disponibilidade de serviços públicos de infraestrutura, como a instalação da energia elétrica, a recuperação e manutenção das estradas rurais e a execução de projetos de habitação. Com o Mosaico, os limites dos Parques são definidos e, principalmente, compreendidos pela população - mas ainda questionados em algumas regiões. Antes, as comunidades não entendiam que, naquele espaço onde havia ocupação humana, comércio e agricultura,

existia um Parque. Para os ocupantes, a figura de um Parque – dotado com floresta, cachoeira, caverna e turistas visitando os atrativos – é que deveria realmente ser conservada. Quando os limites dos Parques foram discutidos e estabelecidos em lei no Mosaico, ficou clara para a população a ideia de que "onde é parque é parque, e tem que conservar". Porém, persiste ainda a reivindicação de que as áreas das APAs e RDS aumentem em direção aos limites dos Parques, já que vários sítios ainda permaneceram dentro dos Parques.

A aprovação da Lei do Mojac foi considerada um fato "histórico" para o Vale do Ribeira e de importância fundamental para o desenvolvimento destas comunidades e a conservação da natureza, além da garantia do acesso à terra para mais de 1.400 posseiros que viviam sob uma legislação restritiva que os impedia de viver e trabalhar a terra para dela retirar o seu sustento. O fato foi comemorado pelas comunidades locais e pela maioria das organizações não governamentais que atuam na região, conforme apontam, a seguir, trechos de depoimentos extraídos das Atas de reuniões dos Conselhos do Mojac e pesquisados em campo na coleta de registros orais.

> Aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em dezembro do ano passado e sancionada no último dia 21 de fevereiro, a lei que criou o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga é considerada um avanço não só na proteção dos últimos remanescentes de Mata Atlântica do Vale do Ribeira, em São Paulo, mas como alternativa para resolver os conflitos socioambientais que se instalaram nessa área. O desafio será conciliar a conservação do meio ambiente com as atividades e o modo de vida das comunidades que estão inseridas na área de abrangência do mosaico (ISA, 2007).

> [...] Sr. Ezequiel diz que desde 1989 eles estavam esperando a criação da mesma da Reserva do Tumba, pois é a forma responsável de explorar os recursos necessários para subsistência tais como, mourão, taquara, madeira para confecção de canoa, pequenas roças e no manguezal o caranguejo, ostra; almeja ao mesmo tempo ajudar na fiscalização desses recursos e diz que ele acha que as pessoas do Marujá e Ariri ainda não se deram conta da importância da criação dessa reserva para as comunidades (RESEX TUMBA, 2011).

> [...] a grande maioria dos moradores, da população, principalmente as comunidades tradicionais, elas querem realmente ver o Mosaico implantado e ver as nossas áreas que foram transformadas em outro tipo de Unidade de Conservação também implantadas, e aonde for possível regularização fundiária, que aconteça a regularização pra quem possa ter acesso mais fácil e mais rápido a financiamento, que a gente possa cobrar mais facilmente as autoridades municipais pra melhoria das nossas estradas, a questão do Programa Luz Para Todos, ver se agilizamos isso pra que as coisas aconteçam e esse tipo de pessoas eu acredito que não dá pra ele desenvolver um projeto deste sem enfrentar esses obstáculos (PERT, 2010).

> [...] um projeto que tá mudando a qualidade de vida das pessoas e as estruturas de vida porque antes isso não era real, era impossível falar do Programa Luz Para Todos, era impossível falar de um agricultor acessar o Programa do PRONAF Mais Alimentos, ter o seu tratorzinho (PERT, 2010).

> [...] o pessoal do Braço Feio, Capelinha e outros bairros sofriam muito pra que pudessem ter benefício do município, tais como melhorias das estradas e das casas e era muito difícil, então esse projeto é tão sério que hoje essas comunidades estão muito contentes e satisfeitas com a realização dessas obras que puderam ser realizadas através da luta deste projeto (PERT, 2010).

Os conselhos consultivos e deliberativos das unidades de conservação são outra marca do processo de criação e implantação do Mosaico. Há nove conselhos organizados e funcionando rotineiramente, com a participação de mais de 200 lideranças e moradores da região como conselheiros e suplentes. A existência dos conselhos possibilita que, através dos debates, o processo possa ser compreendido e apropriado por maior número de pessoas. No período de 2009 a 2012, foram realizadas mais de 100 reuniões dos conselhos, contando com a presença de representantes dos moradores, lideranças da sociedade civil e do Estado, sendo constantes nestes encontros os debates sobre as mudanças do território, o acesso à terra e os usos do território. Os conselhos são fóruns permanentes onde os gestores locais das UCs e as comunidades discutem, constroem, consensuam, definem e articulam os caminhos possíveis para viabilizar a execução das diversas possibilidades que se abriram com a criação do Mosaico.

6. OS POVOS DO MOSAICO DO JACUPIRANGA

O mosaico cultural presente no território do Mojac é representado pela presença de várias comunidades remanescentes de quilombos (quilombolas), populações de pequenos agricultores, caipiras, ribeirinhos e caiçaras. A recategorização do território possibilitou a estas comunidades assegurar o seu modo de vida tradicional, caracterizado pelo cultivo itinerante de roças de "coivara" (derrubada e queima da floresta para subsequente plantio), manejo de recursos florestais, pesca e a criação de animais. Esses grupos são de extrema importância para a sustentabilidade socioambiental que se deseja para a região. O modo de vida dessas populações proporcionou a conservação dos remanescentes de Mata Atlântica existente na região.

6.1. Quilombolas

Doze comunidades quilombolas estão presentes no Mojac, localizadas em Barra do Turvo, Cananeia, Eldorado e Iporanga. Os quilombolas são descendentes dos escravos negros que sobreviveram em enclaves comunitários, muitas vezes antigas fazendas deixadas pelos grandes proprietários. Apesar de existirem, sobretudo após o fim da escravatura, no final do século XIX, sua visibilidade social é recente, fruto da luta pela terra, da qual, em geral, não possuem escrituras. A Constituição de 1988 garantiu-lhes o direito sobre a terra na qual vivem, em atividades vinculadas à pequena agricultura, artesanato, extrativismo. Algumas famílias integram a Cooperafloresta - Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis, onde desenvolvem a agrofloresta, criam abelhas e produzem açúcar mascavo na pequena agroindústria existente na comunidade (ISA, 2008).

6.2. Os caipiras-caboclos-sitiantes

Os caipiras do Mojac são sitiantes que vivem em pequenas propriedades onde desenvolvem atividades agrícolas e a pecuária, cuja produção visa a subsistência familiar e o excedente é comercializado no mercado. No caso de Barra do Turvo, a pecuária tem maior importância, já que os caipiras contam com áreas maiores e têm uma tradição de lida com bovinos e, mais recentemente, têm dominado a tecnologia da criação de búfalos. Utilizam também os fragmentos de Mata existente em suas posses para a retirada do mel, de ervas medicinais, cipós e fibras para a manufatura de utensílios de uso - poucos comercializam esses artefatos. A mão de obra dos sítios é principalmente familiar, apesar de, em alguns momentos do ciclo agrícola, utilizarem alguma força de trabalho assalariada. Em alguns casos, principalmente em Barra do Turvo, utilizam a cooperação dos vizinhos - por meio do mutirão (puxirão) - para a roçada de pasto, preparo do terreno para roça de milho e feijão e na implantação e manutenção das áreas de agrofloresta. No Mojac, essas comunidades estão no Pert, PECD e as APAs de Cajati, Planalto do Turvo, Rios Vermelho e Pardinho, e as RDS Barreiro-Anhemas, Pinheirinhos e Lavras. Constituem maioria nas RDS e estão em menor número nas APAs. Para Antônio Cândido,

> [...] a sociedade caipira tradicional elaborou técnicas que permitiram estabilizar as relações do grupo com o meio (embora em nível que reputaríamos hoje precário), mediante o conhecimento satisfatório dos recursos naturais, a sua exploração sistemática e o estabelecimento de uma dieta compatível com o mínimo vital – tudo relacionado a uma vida social de tipo fechado, com base na economia de subsistência (CANDIDO, 1964, p. 19).

Esse povo desenvolveu formas de convívio e ajuda mútua nas atividades agrícolas, bem como formas de religiosidade peculiares, em torno de capelas e igrejas, onde em domingos e feriados e dia santos são realizadas

as festas a seus santos padroeiros (DIEGUES, 2005). Nos últimos anos, o protestantismo tem crescido entre os caipiras, o que pode ser constatado pelo grande número de igrejas evangélicas - de várias correntes - construídas nas comunidades da área de estudo, conforme informações registradas no cadastro do Itesp (2007), que indicou a existência de 34 igrejas evangélicas, destacando-se entre elas a Assembleia de Deus e a Congregação Cristã do Brasil.

6.3. Os caiçaras

O caiçara é o resultado da mestiçagem étnico-cultural entre índios e colonizadores europeus, sobretudo os portugueses, mas também africanos em algumas localidades litorâneas do Sudeste. A cultura caiçara desenvolveu-se principalmente nas áreas costeiras dos atuais Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Norte de Santa Catarina. Possuem um modo de vida característico, baseado na estreita relação com a natureza e seus recursos, onde sobressai a pequena agricultura de coivara (as roças de arroz, mandioca, milho, feijão, etc.); o extrativismo; a caça para alimentação própria e atualmente também nas atividades associadas ao turismo de sol e praia.

> É estreita a relação com a Mata Atlântica, nicho importante para sua reprodução social. Dali, retiram a madeira para suas canoas, para a construção, equipamentos de pesca, instrumentos de trabalho, medicamentos, etc. Algumas dessas sociedades se reproduzem explorando uma multiplicidade de habitats: a floresta, os estuários, mangues e as áreas já transformadas para fins agrícolas. A exploração desses habitats diversos exige não só um conhecimento aprofundado dos recursos naturais, das épocas de reprodução das espécies, mas a utilização de um calendário complexo dentro do qual se ajustam com maior ou menor integração, os diversos ecossistemas (DIEGUES, 2005, p. 47).

As atividades que os caiçaras da região do Mojac realizam com maior

destaque são a pesca e a coleta e criação de ostras, caranguejos e mariscos nos ambientes aquáticos do estuário do Lagamar de Cananeia. Essa coleta é para consumo próprio e o excedente da produção, tanto agrícola quanto da pesca e do extrativismo, é vendido para aquisição de mercadorias e bens de serviço. Parte das comunidades caiçaras também trabalha com turismo em épocas de temporada como monitores, guias de pesca ou ainda oferecendo serviços de hospedagem e transporte de turistas em suas embarcações (IDESC, 2009; DIEGUES, 2005). No Mosaico, os caiçaras estão no Pelc, RDS Itapanhapima, Resex Tumba e Taquari e no entorno dessas áreas, sendo esses moradores do entorno também beneficiários das UCs de Uso Sustentável. "Essa ligação entre a utilização do mar e da mata, seguindo os ciclos naturais dos quais os caiçaras tinham e ainda têm um grande conhecimento, constitui-se, portanto, num elemento central dessa cultura" (Ibidem, 2005, p.88).

6.4. Agricultores migrantes de várias matrizes culturais

Essa parcela da população é formada por agricultores que, na década de 1970, saem das suas cidades de origem no interior dos Estados da região Sul para Curitiba (PR) e do interior do Nordeste para a cidade de São Paulo. O desemprego que se abate sobre as grandes cidades brasileiras polarizadoras da migração na década de 1980 vai influenciar o movimento desses agricultores à procura de terras baratas e "livres" para se estabelecerem. "Pelos dados do Censo de 91 foi, indubitavelmente, um aumento sem precedentes da migração de retorno no País" (CUNHA; BAENINGER, 2000, p. 53). Alguns poucos migrantes também vieram dos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso. O que ocorreu na região não foi a migração de retorno aos Estados de origem, porém, a ida para a área do antigo Parque Estadual de Jacupiranga (PEJ). É o retorno à agricultura, à terra para trabalho. "É nesse período também que a migração brasileira passa por

mudanças significativas, com a redução dos processos migratórios de longa distância para novas fronteiras agrícolas, ampliando-se a migração intra e inter-regional" (CUNHA; BAENINGER, 2000, p. 53).Apesar de não ser nascida na área de estudo, a maioria dos migrantes do Mosaico é formada por pequenos agricultores que, em determinado período nas suas localidades de origem, saíram do campo em busca de trabalho nas cidades. Ao voltarem ao campo, retornam à condição de agricultores, com as marcas da cultura caipira. Portanto, acaipirados também. Porém, os juízes da Comarca de Jacupiranga, por exemplo, consideram que, para ser considerado como morador tradicional, o agricultor deve estar na região há pelo menos três gerações (informação verbal), e não as práticas que o migrante traz nem tampouco as relações afetivas que essas populações constroem ao longo do tempo com o território. Esse tempo de três gerações foi arbitrado e não tem nenhuma justificativa antropológica. A Figura 06 apresenta a distribuição espacial dos povos do Mojac, que representam a diversidade cultural do Território.

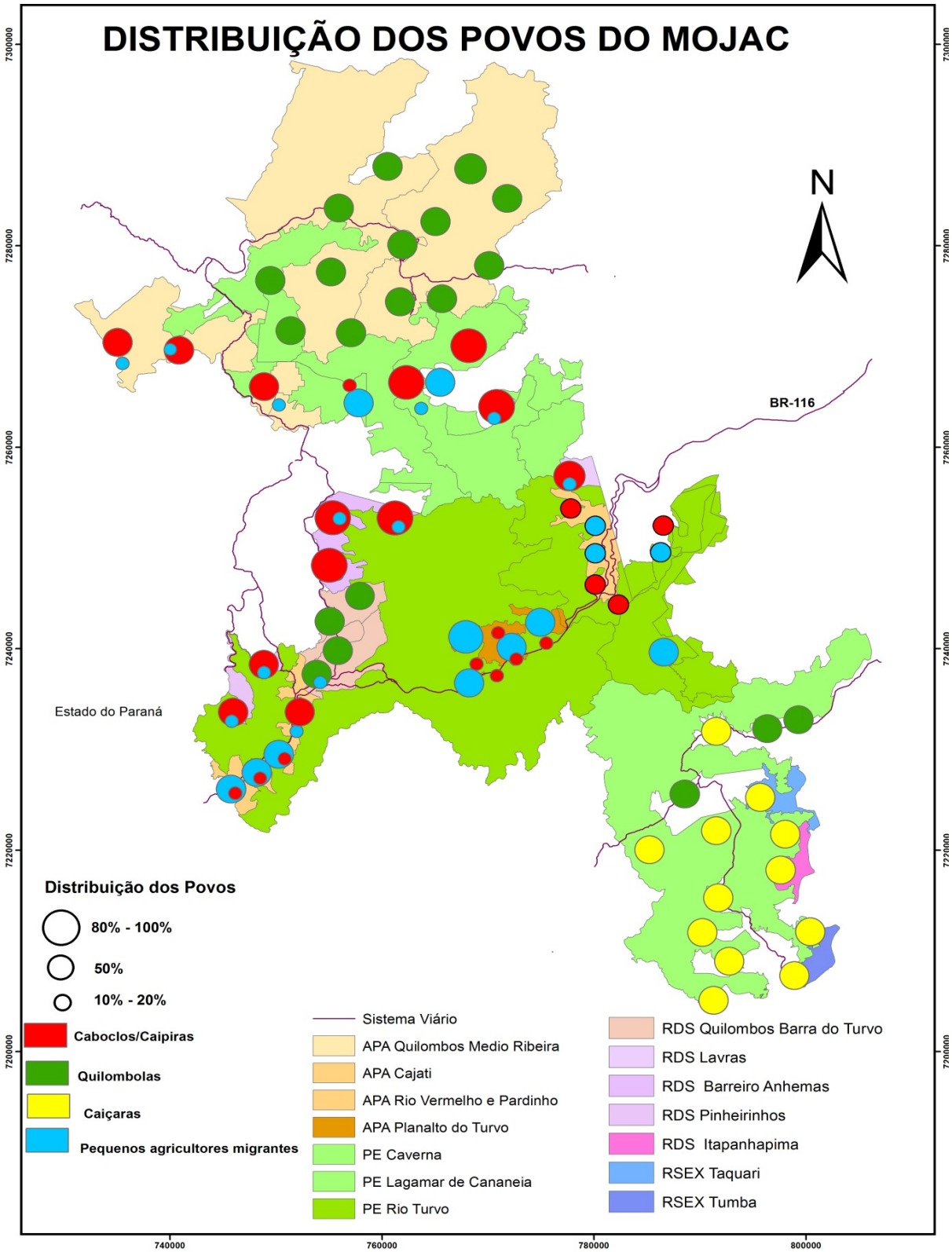

Figura 06- Mapa dos Povos do Mojac (BIM, 2012).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A riqueza do processo de elaboração e criação da Lei do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga evidenciou e acolheu, antes de tudo, a importância da organização da sociedade civil. Foi ela que, diante de uma situação de conflito e total falta de diálogo que marcava a história do antigo Parque Estadual de Jacupiranga (PEJ), se revoltou, protestou, se organizou e articulou a proposição da primeira lei que colocaria a região em evidência e na pauta da política ambiental do Estado.

Mas, vencida esta fase inicial e percorridos cinco anos e meio desde a promulgação da lei, é necessário agora vencer os desafios que se colocam para a sua efetiva implantação. E os principais entraves são provenientes da omissão dos órgãos do Estado responsáveis pela área, que não dão à área e seus habitantes a prioridade que necessitam e merecem, negligenciando o cumprimento da lei.

Os entraves para a implantação do Mojac são ainda os mesmos que afligem a todo o sistema de criação de Unidades de Conservação no Brasil, ou seja, as UCs são criadas, mas sem o financiamento e o planejamento necessários para sua efetiva implantação. O desafio é fazer com que o Estado cumpra a sua responsabilidade, encaminhando desde as questões relacionadas aos recursos humanos e financeiros para o atendimento das demandas da gestão das áreas, quanto as questões mais complexas que estão explícitas na lei de criação do Mojac e que resultam na necessidade de políticas públicas consistentes.

Entre elas, o funcionamento da Comissão de Implantação - que foi criada e só se reuniu duas vezes, uma em 2010 e outra em 2011; a criação do Conselho Consultivo do Mosaico; a discussão e elaboração dos Planos de Manejo; e a execução das políticas de regularização fundiária – que praticamente não avançam. Nenhuma área ocupada irregularmente foi arrecadada, apesar de várias ações de reintegração de posse já terem sido ganhas na Justiça pelo Estado, nem foi adquirida nenhuma área para realocação dos ocupantes dos Parques.

Além disso, poucos recursos orçamentários foram destinados para a gestão, cuja integração entre as diversas UCs é preconizada no SNUC, bem como também não foi implantado o Conselho Gestor do Mosaico.

O movimento social organizado não se acomodou diante da lentidão do Estado no andamento da implantação efetiva do Mojac. Em março de 2011, diante do não atendimento da cobrança de soluções para a questão fundiária, de infraestrutura e de implantação do Mosaico pela Fundação Florestal/Secretaria de Estado do Meio Ambiente, os moradores e lideranças comunitárias dos Parques Estaduais do Rio Turvo (Pert) e do Parque Estadual da Caverna do Diabo (PECD) ocuparam o Núcleo Cedro do Pert, localizado em Barra do Turvo.

A manifestação, liderada pelo Sintravale, Cooperafloresta e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cajati, cobrava medidas para acelerar o processo de implantação do Mosaico, tendo como principais reivindicações: elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Mosaico; aquisição de terras para realocação das famílias que permaneceram em áreas de Parques após a criação do Mosaico; suspensão das ações por crime ambiental contra os agricultores familiares do Mosaico; criação de uma comissão permanente de negociação A ocupação cobrou do Estado o cumprimento da Lei nº 12.810 e a colocação desta na ordem de prioridade da política estadual de meio ambiente.

Os movimentos ocorridos no processo da criação e implantação do Mosaico do Jacupiranga comprovam a complexidade do processo e sua magnitude. O que está em curso no Mojac é um teste para o SNUC, pois todo o processo se confunde com a própria história de implantação da lei do SNUC, precursora em considerar as populações residentes nas Unidades de Conservação. Isso não significa, no entanto, que tais populações sejam reconhecidas e valorizadas no seu modo de vida e incorporadas às políticas de conservação. Portanto, a organização e a mobilização destas populações é que vão garantir a implantação da lei, de forma a respeitar os seus direitos e a criar um novo paradigma para a conservação da região do Mojac, fazendo com que tudo não acabe resultando apenas em um mosaico de papel.

Pode-se afirmar que a criação do Mojac foi alternativa acertada, construída a partir de diretrizes que foram se consolidando na agenda política ambiental de São Paulo e que acompanharam a discussão nacional e internacional sobre a presença de populações em áreas protegidas. É importante frisar que esse modelo só pode ser concretizado graças à mobilização dos sujeitos sociais locais que, através de suas organizações, ganharam força, visibilidade e conseguiram inserir suas demandas na arena política. A criação do Mosaico do Jacupiranga conseguiu atender a um dos seus principais objetivos - a redução dos conflitos socioambientais relativos ao uso do território para as comunidades que vivem em áreas recategorizadas. Permanece ainda o conflito para as famílias que ficaram no interior dos Parques. Mas a própria lei prevê mecanismos para encaminhar soluções a esta questão, tornando possível a revisão dos limites das UCs através da elaboração do Plano de Manejo.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÂNGELO, S; SAMPAIO, P. A. Políticas públicas, agricultura e desmatamento no Vale do Rio Ribeira de Iguape. **In: Políticas públicas, agricultura e desmatamento no Brasil** – Estudo de Caso nº 5. São Paulo: Instituto de Pesquisas Ambientais, 1995. 79p.

ARRUDA, Rinaldo S. V: "Populações Tradicionais" e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação. **In: I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Curitiba, v. 1, p. 262 a 276, 1997.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO. **Projeto de lei nº 984/03 - Altera os limites do Parque Estadual do Jacupiranga, criado pelo Decreto-Lei nº 145, de 8 de agosto de 1969, exclui áreas ocupadas pelas populações que especifica, incorpora área e dá outras providências**. São Paulo: ALESP, 2003.

BIM, J.B. Ocimar. **Mosaico do Jacupiranga - Vale do Ribeira, São Paulo: conservação, conflitos e soluções socioambientais. Dissertação** (Mestrado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BRAGA, Roberto. **Planejamento regional no estado de São Paulo:** a experiência do Vale do Ribeira nas décadas de 1970 a 1980. Tese de Doutorado. São Paulo: Dep. Geografia/FFLCH/USP, 1998.

BRITO, M.C.W. **Unidades de Conservação**: intenções e resultados. São Paulo: Annablume, 2000.

CANDIDO, Antônio. **Parceiros do Rio Bonito:** Estudo sobre os caipiras paulistas e a transformação dos meios de vida. São Paulo: Ed. Jose Olímpio, 1964.

CUNHA, J.M.P.; BAENINGER, R. A migração nos Estados brasileiros no período recente: principais tendências e mudanças. In: HOGAN, D.J. et al. (Org.). **Migração e ambiente em São Paulo:** aspectos relevantes da dinâmica recente. Campinas: Nepo-Unicamp/Pronex, 2000.

DIEGUES, A.C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 4.ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **O nosso lugar virou Parque**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2005.

HAESBAERT, R.. **O Mito da Desterritorialização**: do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2 ed., 2006.

_____. **Desterritorialização e identidade:** a rede gaúcha no Nordeste. Niterói, RJ: EDUFF, 1994.

IBAMA. **Em busca da sustentabilidade do Vale do Ribeira e Litoral do Estado de São Paulo**: subsídios para discussão do plano de ação governamental para o desenvolvimento sustentável. IBAMA, SMA, UNICAMP. São Paulo: 1998.

IDESC. **Levantamento de Turismo e Economia Solidária no Vale do Ribeira.** Documento. Campinas-Registro: ITCP-UNICAMP-IDESC, 2009.

_____. **Diagnóstico do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Vale do Ribeira**. Registro: FNMA/MMA/IDESC, 2006.

ISA. **Almanaque Brasil Sócio Ambiental:** Uma nova Perspectiva para entender a Situação do Brasil e a Nossa Contribuição para a Crise Planetária. São Paulo: ISA, 2008, p.223.

_____. Aprovada a Lei que cria o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga no Vale do Ribeira SP. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/pt-br>. Acesso em: 26 dez. 2007.

ITESP. **Cadastro Geral de Ocupantes PE Jacupiranga** – Documento 2007.

LEPSCH, Igo F. et al. **Macro Zoneamento de terras da região do Vale do Ribeira de Iguape**, SP. Campinas: Boletim IAC, 1990.

LINO, C.F. **Reserva Ecológica Integrada da Serra do Paranapiacaba.** Vale do Ribeira, SP. São Paulo, Proposta Técnica do Instituto Florestal de São Paulo, 1992.

_____. **Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga.** Caderno nº 37 da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2009. 76p.

MENDES Jr; NOGUEIRA J. "**Ecoturismo e desenvolvimento no Vale do Ribeira**: uma análise compreensiva de um problema potencial". Tese

(doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas, SP: 2007.

MÜLLER, G. **Estado, estrutura agrária e população**: estagnação e incorporação regional. Rio de Janeiro: Vozes, 1980.

NOFFS M.S., et al. **Proposta para a criação de uma estação ecológica em Ariri/Cananeia, São Paulo, Brasil.** III Simpósio de Ecossistemas da Costa Brasileira. Academia Brasileira de Ciências, Serra Negra, SP, 1993.

PERT. **Atas das Reuniões do conselho consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo,** Documento interno. Registro 2010.

_____. **Termo de Compromisso**. Documento interno. Registro, 2010.

PERT/PEJ. **Relatórios de Fiscalização**. Documento interno. Registro, 2000 a 2012.

PETRONE P. **A Baixada do Ribeira**. São Paulo, USP, 1966.

RESEX TUMBA. **Atas das Reuniões do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Tumba.** Documento Interno. Cananeia, 2011.

SÃO PAULO Secretaria do Meio Ambiente **Resolução SMA nº 029.** São Paulo, SMA, 2010.

_____. **Atlas das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo**. Parte 1. Litoral: Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Energia, CESP. São Paulo, 1996.

SANTOS, M **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANSON F. E. G.: **As unidades de Conservação Ambiental como vetores de ordenamento territorial.** 2001. Dissertação de Mestrado, São Paulo, Dep. Geografia/ FFLCH/USP, 2001.

S.O.S. Mata Atlântica. **Parque Estadual de Jacupiranga:** Documento - diagnóstico preliminar. São Paulo, 1993.

UNESCO. Sítios do Patrimônio Natural da Mata Atlântica –Reservas do Sudeste, São Paulo e Paraná. Disponível em: <http://www.unesco.or/new/pt/brasilia/cultura/world-heritage/list-of-world-heritage-in-brazil/atlantic-forest-south-east-resereves>. Acesso em: março 2013.

_____. Reservas da Biosfera no Brasil. Disponível em: <http://www.unesco.org.br/new/pt/brasilia/natural-ciences/environment/biodiversity>. Acesso em: 2013.